

2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

1 – Apresentação

Entre a serra e o mar, a vila de Moncarapacho, concelho de Olhão, proporciona excelentes condições para a prática de atividades ao ar livre, sobretudo tendo em conta que cerca de 4 km a noroeste da vila se situa o Cerro de São Miguel e poucos kms a nordeste, o Cerro da Cabeça.

O **Cerro de São Miguel** (ou Monte Figo) é, sem dúvida, o local que proporciona um dos mais belos panoramas do Algarve, tendo sido desde sempre um ponto conspícuo muito importante para os marinheiros desde a Antiguidade: os Gregos chamavam-lhe Montanha Sagrada ou Monte Zéfiro.

O **Cerro da Cabeça**, elevação mais oriental da Serra de Monte Figo, é uma área de reconhecido valor ambiental, classificada como **Sítio de Importância Comunitária na Rede Natura 2000**.

Esta elevação calcária é considerada pelos geólogos um monumento natural, devido ao valor das suas formações cársicas. A sua superfície encontra-se ocupada pelo maior lapiás do sul do país, e as suas grutas têm um elevado valor ambiental, servindo de abrigo a diferentes espécies de morcegos. De destacar ainda o seu património botânico, encontrando-se revestido pelo *maquis* típico do Barrocal algarvio. À semelhança do Cerro de S. Miguel, a sua vertente sul constitui um excelente miradouro do qual é possível vislumbrar a metade oriental do litoral algarvio.

Moncarapacho foi durante muitos anos o local de residência de um dos expoentes máximos do motociclismo nacional, **Florival Faria**, que aí faleceu em 2017. Atleta admirado e inspirador de diversas gerações, que o viam como um exemplo pela sua garra, persistência e desportivismo, Florival Faria foi um praticante eclético, tendo-se destacado, particularmente, no ciclismo, motociclismo e atletismo. O atletismo, nomeadamente o *trail running*, foi a sua última paixão, à qual se dedicou (quase) até aos últimos dias de vida, fazendo do Cerro de São Miguel a sua pista preferida e sendo um exemplo para muitos atletas na modalidade.

Em seu reconhecimento, foi inaugurado o **Trilho Florival Faria** no Cerro de São Miguel, com 1.360 metros e um ganho/perda de elevação de 280 metros. Desta forma, Florival Faria fica perpetuado para sempre no melhor local para provas de *trail running* do concelho de Olhão, sendo a razão pela qual esta prova adota o seu nome.

O 2º Trail “**Florival Faria**” é um evento desportivo de caráter lúdico e competitivo cujo objetivo é, a par de pretender perpetuar o nome desta figura, divulgar e promover não só a prática desportiva, particularmente na modalidade de *trail running*, mas também o património cultural e ambiental dos territórios do concelho de Olhão e do interior algarvio.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

O 2º Trail “Florival Faria” é organizado pelo **Clube Oriental de Pechão** em parceria com o **Município de Olhão** e com o apoio da **União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta**. Terá lugar no dia 9 de outubro na vila de Moncarapacho, com partida no lardo da Igreja Matriz e chegada no Pavilhão de Eventos

Os percursos da prova passam em zonas de grande **beleza natural** e vasto **património cultural e ambiental**, tanto no cerro de São Miguel como no cerro da Cabeça, desenrolando-se em trilhos técnicos, pedregosos, zonas de estradão e *single track*, onde, para além da altimetria, uma das dificuldades com que os atletas se poderão deparar será a elevada temperatura, aliada a um clima seco, passíveis de ocorrer no dia da prova.

A prova integra a **Taça de Portugal de Trail ATRP 2022 (Associação de Trail Running de Portugal)**. O percurso do Trail longo é ainda a última prova do **Circuito de Trail Longo do Algarve 2022** da Associação de Atletismo do Algarve.

2 – Condições de Participação

O ato de inscrição pressupõe a **aceitação integral do presente Regulamento**, das normas da **FPA** adaptadas ao *trail running* e das decisões dos **juizes** e do **diretor da prova**, que são soberanas e das quais não cabe recurso. Todo e cada um dos inscritos obriga-se a cumprir as **regras de conduta desportiva** estabelecidas, imperando o **respeito** por todos **atletas, organização e ambiente**.

O estabelecido pelo presente regulamento tem, em primeiro e último lugar, o objetivo de **salvaguardar a segurança do atleta**.

Nesta competição poderão participar atletas federados e não federados, nacionais e estrangeiros, em representação Individual ou de Clube, sendo as **inscrições limitadas a 500 participantes**.

No **Trail Longo (cerca de 26 kms)** e no **Trail Curto (cerca de 16 kms)**, ambos de vertente competitiva, podem participar indivíduos com idades entre os 20 e os 75 anos (idades no dia da prova), inclusive, desde que gozem de boa saúde e a sua preparação física e psíquica esteja apta a esforços prolongados. **Não é permitida a participação a menores de 20 anos e com idade superior a 75 anos (idades no dia da prova)**.

O **Mini-Trail (cerca de 10,5 kms)** não tem vertente competitiva; nele poderão participar indivíduos com idades situadas entre os 18 anos e os 75 anos, inclusive, desde que estejam de boa saúde e com preparação física e psíquica apta a esforços. **Não é permitida a participação a menores de 18 anos e com idade superior a 75 anos (idades no dia da prova)**.

Clube Oriental de Pechão



2#15

“Clube Oriental de Pechão – Mais de 40 Anos de Atletismo”

2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

2.1. Condições físicas

Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde, que se encontrem com uma condição e preparação física e mental apta aos esforços a que se irão submeter, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma ou condição física.

O apuramento da respetiva preparação e condição física e mental é da inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá ter em consideração, entre outros, o princípio da semi-autonomia, a distância, o desnível, a duração, a exposição a altas temperaturas e o clima seco (que poderão ocorrer no dia da prova).

Neste pressuposto, todos os participantes são responsáveis por:

- Ter consciência das dificuldades físicas e mentais inerentes à participação em qualquer uma das distâncias da prova.
- Ter capacidades mínimas, tanto físicas como emocionais para uma participação em segurança em qualquer uma das distâncias da prova
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas.
- Saber gerir os problemas físicos ou mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões.

2.2. Semi-autonomia

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra que se aplica ao **2º Trail Florival Faria**. A semi-autonomia é definida como a **capacidade de ser autónomo entre dois postos** de abastecimento, tanto do ponto de vista **alimentar** como do **vestuário** e da **segurança**, de forma a permitir ao atleta adaptar-se e **ultrapassar todos os problemas e dificuldades** que surjam, sejam ou não previsíveis.

A este princípio aplica-se, entre outras, as seguintes regras:

- Cada participante deve transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório descrito no ponto 4.3.
- O material obrigatório deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriada e deverá ser presente para inspeção aos juízes, ou outros elementos da organização, sempre que estes o solicitem sob pena de penalização/desclassificação, caso não o possuam, ou não consintam a inspeção.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

- Nos Postos de Abastecimento e Controlo (**PAC**) haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas.
- A passagem pelos PAC é obrigatória mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio. A não passagem por um PAC implica a desclassificação do participante.
- Os participantes devem ter ainda em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.

2.3. Peitoral

O peitoral do atleta é **pessoal e intransmissível** e, tal como o nome indica, **deve ser usado à frente e deverá ser visível em todo o momento que o atleta se encontre em prova**. O número e os patrocínios à prova existentes no peitoral não poderão de forma alguma estar cobertos. O atleta que não tiver o seu peitoral à frente e visível, será advertido. Em caso de perda do peitoral, o atleta sofrerá uma penalização de 30 minutos no tempo final da prova, conforme indicado no ponto 4.7. Penalizações/ desclassificações.

Em caso de desistência ou desclassificação, o atleta é obrigado a apresentar o peitoral à organização de forma a inviabilizar o *chip* eletrónico.

Em caso de desistência é obrigatório comunicar o abandono à organização. Caso não o faça, o atleta poderá ser impedido de participar em edições futuras de provas organizadas pelo Clube Oriental de Pechão.

3 – Inscrições

As inscrições devem ser efetuadas através do formulário de inscrição disponível na plataforma **CRONO.AAALGARVE** (www.crono.aaalgarve.org). Existirá um período único de inscrição, tal como indicado na seguinte tabela, com os valores de inscrição nela estabelecidos:

	Até 25 setembro
Trail Longo 26 km não federados AAAlg/ <i>Federados AAAlg</i>	20 € / 17 €
Trail Curto 16 km	15 €
Mini-trail 10,5 km	12 €



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

No ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 01 de outubro, a organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada (ou seja, **paga**). No caso de haver ainda vagas, poderá ser permitida a mudança de distância da prova.

As inscrições fecham definitivamente após dia 02 de outubro, ou antes, caso se atinjam os limites máximos para as diversas distâncias competitivas, **não sendo aceites inscrições após esta data.**

O número total de inscrições disponíveis é de 500, com a seguinte distribuição:

- Trail Longo: 100 vagas
- Tail Curto: 300 vagas
- Mini-trail: 80 vagas

A organização reserva ainda até **20 inscrições** para satisfazer os seus compromissos com parceiros institucionais, patrocinadores e outras parcerias.

3.1. Processo de Inscrição

As inscrições são única e exclusivamente aceites através do formulário de inscrição disponível na plataforma **CRONO.AAALGARVE** (www.crono.aaalgarve.org).

Após a inscrição, é emitida uma referência multibanco com um prazo de pagamento de 48 horas. Passado este prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição fica inválida e terá que ser efetuada nova inscrição. Apenas os atletas com a respetiva inscrição paga serão considerados.

Para participação na **Taça de Portugal de Trail ATRP 2022** é obrigatória a indicação do **número de associado ATRP**. A não indicação do número de sócio ATRP ou a indicação de um número errado, impossibilitará a sua classificação para o Circuito Nacional, não se responsabilizando a organização por essa omissão.

Para participar no **Circuito de Trail Longo do Algarve 2022**, os atletas filiados na AAALG e com o processo completo até ao final do período de inscrição deverão colocar o **número de registo da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)**.

Um atleta que pretenda participar tanto na **Taça de Portugal De Trail ATRP 2022**, como no **Circuito de Trail Longo do Algarve 2022** só poderá **representar uma equipa**.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

A veracidade dos dados fornecidos é da exclusiva responsabilidade do participante, inclusivamente para efeitos do seguro indicado no ponto 4.9. Não se aceitam alterações dos dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverá ser contactada a organização através do email trailff.cop.monc@gmail.com.

3.2. Devolução da inscrição

Não há direito à devolução do valor da inscrição, salvo se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização.

Não há direito à devolução do valor da inscrição nos seguintes casos:

- incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excecionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova
- ausência ou desistência do participante no decurso da atividade.

3.3. Material incluído na inscrição

A inscrição no TL+TC inclui:

- Dorsal
- Chip
- Abastecimentos sólidos e líquidos
- Brindes diversos de acordo com a disponibilidade dos patrocinadores
- Banhos no final
- Lanche final (1 sandes + 1 bebida)
- Seguro temporário de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente (os atletas filiados na AAAlg já têm um seguro desportivo anual)

A inscrição no Mini-Trail inclui:

- Dorsal
- Oferta(s) eventualmente disponibilizada por patrocinadores
- Banhos no final

Clube Oriental de Pechão



6#15

“Clube Oriental de Pechão – Mais de 40 Anos de Atletismo”

2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

- Lanche final (1 sandes + 1 bebida)
- Seguro temporário de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente

3.4. Secretariado, horário e locais

O 2º Trail “Florival Faria” terá lugar no dia 9 de outubro na vila de Moncarapacho (concelho de Olhão), com partida no largo da Igreja Matriz e chegada no Pavilhão de Eventos.

Dia 8 de outubro
16:00 – Abertura do secretariado em Moncarapacho no Pavilhão de Eventos
20:00 – Fecho do secretariado
Dia 9 de outubro
07:00 – Abertura do secretariado em Moncarapacho no Pavilhão de Eventos
08:00 – Briefing do Trail Longo (26km)
08:15 – Partida do Trail Longo (26km)
08:30 – Briefing do Trail Curto (16km)
08:45 – Partida do Trail Curto (16km)
09:00 – Início do Mini-trail (10,5km)
13:00 – Início da entrega dos prémios
13:45 – Tempo limite do Trail Curto (16 km) – 5 horas
14:15 – Tempo limite do Trail Longo (26 km) - 6 horas
16:00 – Encerramento do evento

Os horários acima indicados estão sujeitos a alterações.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

Mais detalhes relativamente ao programa e horários serão divulgados nos canais oficiais do evento, em especial na [página oficial de Facebook](#) e no *website* do **Clube Oriental de Pechão** (orientalpechao.pt).

4 – Percursos

Os percursos da prova passam em zonas de grande **beleza natural** e vasto **património cultural e ambiental**, tanto no cerro de São Miguel como no cerro da Cabeça, desenrolando-se em trilhos técnicos, pedregosos, zonas de estradão e *single track*, onde, para além da altimetria, uma das dificuldades com que os atletas se poderão deparar será a elevada temperatura, aliada a um clima seco, passíveis de ocorrer no dia da prova.

Todo o percurso estará sinalizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais.

Percursos e altimetria previstos:

- Trail Longo - cerca de 26km com 1100 D+
- Trail Curto -cerca de 16km com 800 D+
- Mini-trail - cerca de 10,5 kms com 240 D+

As distâncias e perfis altimétricos dos percursos podem sofrer ligeiras alterações; estas informações serão anunciadas na [página oficial de Facebook](#) da prova, em data próxima do evento.

4.1. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos dos atletas será efetuado por meio eletrónico (*chip*) pelos juízes da **Associação de Atletismo do Algarve**.

4.2. Postos de abastecimento e controle

Haverá **Postos de Abastecimento e Controle (PAC)** ao longo das provas. A não passagem dos atletas por **todos os PAC** resulta na sua **desclassificação**, nos termos estabelecidos no ponto 4.7.

A **localização** dos PAC constará dos perfis das provas, sendo **publicados atempadamente** nos canais oficiais do evento, nomeadamente na [página oficial de Facebook](#) da prova.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

Nos PAC haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas.

4.3. Material obrigatório, recomendado e verificações de material

À semelhança de todas as regras estabelecidas no presente regulamento, também, e em particular, o material obrigatório tem como **objetivo principal garantir a segurança dos participantes**.

Este é o material que faz parte das primeiras medidas em caso de emergência: **as medidas de autoproteção do próprio atleta**. Nesse sentido e também para garantir o princípio de semi-autonomia definido no ponto 2.2, **todo e cada um dos atletas em prova deverá, para sua própria segurança, levar sempre consigo:**

- Apito;
- Telemóvel operacional com a carga completa;
- Dorsal (sempre visível);
- Recipiente com capacidade de transporte de, **no mínimo**, 500 ml de líquidos;
- Recipiente para consumo de líquidos (**não existirão copos nos postos de abastecimento**).

A organização recomenda ainda que o atleta leve consigo uma manta térmica.

O material obrigatório será verificado antes da partida de cada prova. O atleta que não seja portador do material acima indicado será impedido de participar na prova.

O mesmo material poderá ser igualmente verificado ao longo do percurso, de forma e em locais aleatórios. O atleta que não seja portador no material acima **indicado será desclassificado**, nos termos estabelecidos no ponto 4.7.

4.4. Assistência Médica

Nos casos em que o atleta considere necessária assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio em um dos Postos de Abastecimento e Controle (PAC);
- Solicitar assistência aos elementos da organização;
- Telefonar para os números de telefone inscritos no peitoral;
- Telefonar para o 112.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

Existirão equipas de emergência médica distribuídas de forma estratégica ao longo dos percursos. Em caso de necessidade, essas equipas poderão entrar no percurso em veículos motorizados assinalando a sua marcha. Nesses casos os atletas devem facilitar, sem restrições, a sua passagem.

4.5. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

A organização, em colaboração com as autoridades, procurará impedir o tráfego automóvel no decurso da prova não se responsabilizando, no entanto, por qualquer acidente sofrido pelos atletas. Declina igualmente qualquer dano que a participação no 2º Trail “Florival Faria” possa causar, quer aos concorrentes a si mesmo, quer a outros participantes, incluindo elementos estranhos à competição.

Os participantes devem ter em consideração que, em vias onde a circulação automóvel seja possível, devem cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis do Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

4.6. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para os atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão nortear as suas ações e atos com base no senso comum que define o *fair-play*, o respeito e a solidariedade entre todos, realçando assim aquilo que são consideradas as características desta modalidade, tais como: **respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores, um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.**

Qualquer atitude que origine um falsear da verdade desportiva por parte de algum atleta será punida com a desclassificação. Ao(s) atleta(s) em causa será vedada a participação em futuras edições da prova.

4.7. Penalizações / desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas constantes no regulamento serão impedidos de participar se a infração respeitar a procedimentos prévios à partida, e desclassificados se a infração respeitar a atos que ocorram durante a realização do evento.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

De modo a salvaguardar o direito dos concorrentes à reclamação, poderá ser permitida a continuidade em prova.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificado	Penalizado
Não transporte consigo todo o material obrigatório	Não leve o seu peitoral bem visível (penalizado até 10 minutos)
Não cumpra a totalidade do percurso	Não efetue o percurso sinalizado de forma a obter benefício (penalizado até 1 hora)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Perda do peitoral (penalizado até 30 minutos)
Ignore as indicações da organização	
Tenha alguma conduta antidesportiva	
Receba qualquer tipo de assistência do exterior	
Não passe em todos os Postos de Controlo	

4.8. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, de livre e espontânea vontade, os riscos e respetivas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implica a total aceitação do presente regulamento.

4.9. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. Os atletas filiados na Associação de Atletismo do Algarve têm seguro



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

desportivo da FPA. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

4.10. Desistências

Em caso de desistência, o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer, deverá contactar a organização. **O peitoral deverá ser entregue a um elemento da organização para inutilizar o chip.**

5 – Escalões e Prémios

Nas duas distâncias competitivas (Trail Longo e Trail Curto) serão contemplados os seguintes escalões:

Feminino / Masculino	
Sub23 – 20 aos 22 anos	Sub23 – 20 aos 22 anos
Sénior -De 20 até 39 anos	Sénior -De 20 até 39 anos
F 40 - 40 a 44 Anos	M40 - 40 a 44 Anos
F45 - 45 a 49 Anos	M45 - 45 a 49 Anos
F50 - 50 a 54 Anos	M50 - 50 a 54 Anos
F55 – 55 a 59 anos	M55 – 55 a 59 anos
F60 – 60 ou mais	M60 – 60 ou mais

Para efeitos de definição do escalão de competição, são seguidas as normas da **ATRP – Associação de Trail Running de Portugal** para a época desportiva em curso. A organização poderá solicitar a apresentação de Documento de Identificação (CC/Passaporte), para confirmar a Data de Nascimento do atleta.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

“A época desportiva tem o seu início em 1 de novembro, terminando a 31 de outubro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 31 de outubro de 2022, no final da época desportiva”.

Haverá classificação:

- **geral individual** - serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados da geral, para cada prova TC e TL;
- **por escalão etário** - serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados de cada escalão etário, por género para cada prova TC e TL;
- **coletiva (por clubes)** - serão atribuídos troféus às cinco (5) 1^{as} equipas da classificação coletiva geral (TC+TL). Essa classificação é obtida pelo somatório de todos os escalões masculinos e femininos, das provas TC e TL. Serão atribuídos 6 pontos ao 1º classificado, 5 pontos ao 2º, 4 pontos ao 3º, 3 pontos ao 4º, 2 pontos ao 5º classificado e 1 ponto a todos os atletas que terminem a prova. Ganhará o clube (federado ou não) que, no conjunto das 2 provas TC + TL, somar o maior número de pontos. Em caso de empate, ficará à frente o clube que obtiver maior número de 1ºs lugares. Se o empate persistir, verificar-se-á o clube que obtiver maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente.

É obrigatória a presença dos atletas premiados na cerimónia de entrega de prémios, podendo fazer-se representar por outros. A ausência dos atletas premiados (ou de quem os represente) da respetiva cerimónia de entrega de prémios entende-se como renúncia ao prémio, revertendo o mesmo para a Organização.

O direito aos prémios prescreve com o encerramento do evento (coincidente com a última entrega de prémios).

5.1. Prazos para reclamação de classificações

Qualquer reclamação deverá ser entregue por escrito à direção da prova, até 30 minutos após a publicação dos resultados da prova, juntamente com a quantia de 80 €



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

6 – Direitos de Imagem

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza a utilização da sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, redes sociais, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Da mesma forma, a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante cede igualmente todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que a organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização, considerem oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

7 – Responsabilidade ambiental

Por forma a **minimizar o impacto e a pegada ambiental** nos territórios por onde passa o **2º Trail Florival Faria**, adotaram-se um **conjunto de medidas** das quais se salientam: número limitado de atletas em prova de forma a não criar demasiada pressão sobre os trilhos, o não fornecimento de garrafas de plástico durante o evento (inclusive nos abastecimentos, pelo que os atletas terão de levar os seus próprios recipientes para a ingestão de líquidos), a reutilização de todo o material de marcação, entre outros.



2º Trail “Florival Faria” 2022



Regulamento

8 – Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual o Clube Oriental de Pechão será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

9 – Disposições Finais

A organização reserva-se o direito de alteração do presente regulamento em benefício do bom funcionamento do 2º Trail Florival Faria, sendo os atletas avisados de tal alteração na [página oficial de Facebook](#) do evento ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

Por motivos de **segurança, incêndio** ou qualquer outro motivo de **força maior**, a organização reserva-se o direito de **modificar o traçado ou a distância a ser percorrida**.

Os Postos de Abastecimento e Controle (PAC) serão os **locais de informação privilegiados** para comunicar aos concorrentes as **decisões técnicas** respeitantes ao evento.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento. Das decisões da organização não caberá recurso.

Olhão, 14 de Julho de 2022

A organização,

Clube Oriental de Pechão



15#15

“Clube Oriental de Pechão – Mais de 40 Anos de Atletismo”